



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 10 / 01 / 2024

Maria Iranete P. de Souza
Assessora Fac. Jurídica
Decreto nº 0054

DECRETO Nº 0054, DE 10 DE JANEIRO DE 2.024.

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **KAIO CESAR LOPES NAZARENO**, solicitando a concessão de vacância do cargo de Comprador, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 14/2024, da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da vacância, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2024000002 / 2024010211001;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de Comprador, ocupado pelo servidor público municipal **KAIO CESAR LOPES NAZARENO**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedida do servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal